

# Senador José Sarney acusado de ocupar terra ilegalmente

10 SET 1977

O senador José Sarney, ex-governador do Maranhão, foi acusado ontem, na CPI do Sistema Fundiário, de ocupar irregularmente uma área de mais de cinco mil hectares de terras pertencentes ao Estado do Maranhão, onde está desenvolvendo um projeto agropecuário com recursos do Banco do Brasil.

Segundo o atual governador daquele Estado, Nunes Freire, que falava na comissão de inquérito sobre a venda irregular de terras pela Companhia Maranhense de Colonização, o senador José Sarney fiz ser dono de 5.700 hectares de terras no município de Santa Luzia, adquirida "em transação inteiramente irregular". Esclarece Nunes Freire que "essa área é do Estado", mas mesmo assim "o senador conseguiu empréstimos no Banco do Brasil, no valor de 3.300.000 cruzeiros para desenvolver um projeto de criação de gado" em operação ainda não explica, uma vez que não dispõe de título de propriedade da terra.

Devido à intervenção do deputado Luiz Rocha (Arena-MA), que saiu em defesa do senador, Nunes Freire explicou que inicialmente a área era de 300 hectares "requerida a título de aforamento", posteriormente "foi espichada" para 5.700 hectares. Essa posse depois foi reclamada pelo

senador José Sarney, que agora diz ser proprietário. Mas, "como não foi feita a discriminação da área, nem a sua alienação" a gleba continua sendo do Estado "apesar de Sarney dominar a posse e até mesmo contrair empréstimos em bancos oficiais dando como garantia apenas "cédulas pignoratícias".

O depoente, em debate com o deputado Epitácio Cafeteira (MDB-MA), garantiu que o Comarco realizou dezenas de transações imobiliárias "de forma irregular", durante as administrações anteriores. Dentre estas, encontram-se as áreas reclamadas pela Companhia Industrial e Pastorial Santa Helena S/A e Companhia Norte Maranhense, às quais o senador José Sarney está ligado. Outras transações irregulares foram realizadas com várias empresas e dezenas de pessoas físicas, "inclusive personalidades políticas do Maranhão e outros estados".

Esclareceu, porém, que "todas essas transações foram efetuadas levando-se em consideração a legislação estadual" que permitia a venda de terras "além do permitido pela Constituição Federal" fora de concorrência pública "mas apenas através de requerimento do interessado".